

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - BANESTES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FDO INV IMOB FII de 09/10/2020**

Nome do Cotista

CNPJ ou CPF do cotista

E-mail

**Orientações de preenchimento**

Estão aptos a participar da Consulta Formal, ora convocada, os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores (desde que com o envio dos documentos comprobatórios dos poderes), constituídos há menos de um ano, consoante o disposto no Art. 22 da Instrução CVM 472.

A Consulta se dará com a manifestação de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no Regulamento do Fundo, sendo que o item "a" será aprovado por maioria dos presentes, e a matéria "b", dependerá de manifestação prévia de Cotistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao direito de voto, conforme determina o Ofício-Circular nº 4/2019/CVM/SIN divulgado pela CVM em 1º de abril de 2019.

Os votos poderão ser enviados do dia 04 de setembro de 2020 até o dia 06 de outubro de 2020, por meio da plataforma CICORP e, do dia 08 de setembro de 2020 até o dia 08 de outubro de 2020, pela plataforma específica. A divulgação do resultado desta Assembleia Geral mediante Coleta de Voto a Distância será realizada no dia 09 de outubro de 2020, às 18h, horário de Brasília.

**Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente ao administrador ou enviar instruções de preenchimento ao custodiante;**

Os agentes de custódia encaminharão as informações sobre as assembleias aos investidores sob sua responsabilidade, inclusive o Boletim de Voto à Distância recebido via sistema RADAR. Diante disso, os custodiantes receberão os votos de seus investidores e transmitirão as respectivas manifestações de voto, recebidos até dia 06 de outubro de 2020, à Central Depositária da B3, por meio do Sistema CAC.

Todos os Cotistas também poderão votar por meio de uma plataforma específica. Na data de 07 de setembro de 2020 será encaminhado um e-mail para cada Cotista, conforme e-mail previamente cadastrado, com o link de acesso à plataforma, por meio da qual será possível anexar documentos e votar as matérias da Ordem do Dia. No Anexo I ao presente Edital constam informações adicionais sobre o uso dessa plataforma.

Por fim, ressaltamos que todos os documentos relativos ao Fundo e a esta Consulta encontram-se disponíveis nos website da Administradora <https://www.brtrust.com.br/?administracao=banestes-recebiveis-imobiliarios-fii&lang=pt> e da CVM, de modo a permitir e assegurar que todos os Cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, nos termos do art. 19-A da Instrução CVM 472.

**Deliberações / Questões relacionadas à AGE****Deliberação Simples**

1. b) Deliberar sobre a situação de potencial conflito de interesses, nos termos do artigo 34 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, no que tange à aquisição pelo Fundo de cotas emitidas pelos fundos de investimento imobiliário administrados pela Administradora e/ou geridos pelo gestor do Fundo, atuais ou futuros, tanto no mercado primário, quanto no mercado secundário, observados os limites de aplicação por emissor e por modalidade de ativos financeiros estabelecidos nas regras gerais sobre fundos de investimento e as atribuições previstas no regulamento do Fundo.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se  Abster-se por conflito

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Cotista : \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - BANESTES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FDO INV IMOB FII de 09/10/2020**

Telefone : \_\_\_\_\_